



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 229/2025
Data emissão: 13.06.25
Hora: 11:21
Responsável *[Signature]*
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO N° 57/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

Os Vereadores abaixo-assinados, de acordo com as normas regimentais, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal que avalie a viabilidade de substituir a entrega de cestas básicas por um **cartão alimentação**, com valor equivalente, destinado à compra de **gêneros alimentícios de primeira necessidade**, exclusivamente em **estabelecimentos comerciais previamente credenciados no Município**.

Sugere-se que o uso do cartão seja restrito à aquisição de **produtos destinados à alimentação humana**, notadamente aqueles que compõem a base da alimentação familiar.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa modernizar a política de segurança alimentar no município, substituindo o modelo tradicional de cestas básicas por um instrumento mais flexível, digno e eficiente, que respeita a autonomia das famílias beneficiadas. A adoção de cartão alimentação fortalece o comércio local, permite maior variedade e frescor dos alimentos adquiridos, e facilita a fiscalização do uso dos recursos públicos, por meio de controle eletrônico e credenciamento dos estabelecimentos.

Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2025.

Andreia Pereira
ANDREIA PEREIRA
Vereadora

Claudir Zanella
CLAUDIR ZANELLA
Vereador

Pascualino Do Nasc
PASCUALINO DO NASCIMENTO
Vereador

Beatriz F. de Paula
BEATRIZ F. DE PAULA
Vereadora

Ronaldo J. Mariano
RONALDO J. MARIANO
Vereador

Antenor C. da Motta
ANTENOR C. DA MOTTA
Vereador

Tatiene R. Zancheta
TATIANE R. ZANCHETA
Vereadora

Fernando L. Manica
FERNANDO L. MANICA
Vereador

Rafael F. Azevedo
RAFAEL F. AZEVEDO
Vereador